



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA DESVIO DA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL DO TERRENO DA EMEB PADRE JOSE CHAMOT

Em referência: ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e quatro, às 17h00min. a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 10.863/23, sob a presidência de Silvana Schmidt e demais membros subscritos, com a finalidade de realizar a leitura da manifestação técnica diante da análise do cumprimento do regramento editalício quanto ao Orçamento/Cronograma referente à licitação em epígrafe. Segue a manifestação técnica:

Boa tarde!

A empresa Terramix cumprem com as exigências editalícias quanto a análise do orçamento analítico.

Att,

—

Alexia dos Anjos

Engenheira Civil - IPPUC

Informo que a Licitante **TERRAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, apresentou a proposta com menor preço **R\$ 149.717,61** (cento e quarenta e nove mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), contra os 157.263,72 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) da licitante LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, informo ainda que a comissão técnica encontrou irregularidades na proposta da licitante LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, vejamos:

Boa tarde!

A empresa LB Comércio e Serviços LTDA não cumpre com os itens 6.2 e 6.3.4, o qual está faltando a assinatura do responsável técnico, bem como a declaração de encargos sociais utilizados na proposta.

Att,

—

Alexia dos Anjos

Engenheira Civil - IPPUC



Desta forma declaro a Licitante **TERRAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, vencedora do certame com a proposta de **R\$ 149.717,61** (cento e quarenta e nove mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos). Esta ata será publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios e no Portal Transparência do Município de Caçador e a contar da data da sua publicação inicia-se a contagem do prazo para manifestação de recurso administrativo, com início no dia 18/03/2024 e findando no dia 22/03/2024 às 23h59 via Protocolo Central, o mesmo prazo será concedido para as contrarrazões iniciando dia 26/03/2024 e findando dia 02/04/2024 às 23h59. Não havendo manifestação de recursos o processo será enviado para homologação no dia 26/03/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Publique-se.

SILVANA SCHMIDT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARIANA POLLO
Membro da Comissão Permanente de Licitação